

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	CONDADO
<b>Região de Saúde</b>	Goiana
<b>Área</b>	89,64 Km²
<b>População</b>	26.755 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	299 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE CONDADO
<b>Número CNES</b>	6574386
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	10150068000100
<b>Endereço</b>	RUA MAJOR ANTONIO CORREIA S/N
<b>Email</b>	pmc.saude@hotmail.com
<b>Telefone</b>	81 3642 1794

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANTONIO CASSIANO DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@condado.pe.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	8182390994

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/1991
<b>CNPJ</b>	11.366.609/0001-03
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Aline Vanessa Monteiro Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/04/2020

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	38408	140,83
CAMUTANGA	37.297	8592	230,37
CONDADO	89.643	26755	298,46
FERREIROS	92.103	12216	132,63
GOIANA	501.17	80345	160,31
ITAMBÉ	304.383	36495	119,90
ITAQUITINGA	103.442	17056	164,88
MACAPARANA	126.353	25565	202,33
SÃO VICENTE FERRER	110.489	18150	164,27
TIMBAÚBA	289.511	52587	181,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Apolônio Barbalho 108 casa Vila Vitória		
<b>E-mail</b>	condado.cms@gmail.com		
<b>Telefone</b>	8191245348		
<b>Nome do Presidente</b>	Divânia Maria Lopes da Rocha		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12	
	<b>Governo</b>	7	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/09/2021



#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/03/2022



#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/03/2022



#### • Considerações

Dentre os instrumentos de planejamento, encontra-se o Relatório Anual de Gestão - RAG, o qual deve conter minimamente as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

A legislação vigente traz a obrigatoriedade do envio do RAG ao Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução orçamentária, fato este cumprido pela Secretaria Municipal da Saúde. Após a análise, o Conselho deve emitir o parecer sobre o RAG no Sistema DIGISUS. Na medida em que o Relatório de Gestão é construído, é possível se ajustar a PAS do ano subsequente, já que com a análise de execução de metas, aquelas que não foram executadas naquele ano poderão ser reprogramadas para o próximo, considerando, sobretudo, a realidade epidemiológica existente.

O Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas é elaborado quadrimestralmente obedecendo a uma formatação requerida pelos membros do Conselho Municipal de Saúde em reuniões anteriores, e devido à situação de Pandemia pelo vírus SARS-COV-2 enfrentado no ano de 2021 e, em obediência às determinações das autoridades sanitárias e governamentais sobre as necessidades de isolamento e afastamento social, de se evitar aglomerações, principalmente em ambientes fechados, como medidas para se interromper a propagação do vírus e proliferação da doença COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde realizou as apresentações dos relatórios quadrimestrais no CMS de forma presencial e na Casa Legislativa de forma online.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Condado vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no ano de 2021, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle).

O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Este Relatório apresenta-se em quatro blocos: o primeiro identifica e caracteriza a gestão; o segundo refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS; O terceiro exibe as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas; o quarto bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde - SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1068	1019	2087
5 a 9 anos	1087	1040	2127
10 a 14 anos	1090	1023	2113
15 a 19 anos	1056	1135	2191
20 a 29 anos	2074	2292	4366
30 a 39 anos	1820	2025	3845
40 a 49 anos	1733	1879	3612
50 a 59 anos	1294	1483	2777
60 a 69 anos	850	997	1847
70 a 79 anos	514	578	1092
80 anos e mais	251	282	533
<b>Total</b>	<b>12837</b>	<b>13753</b>	<b>26590</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/04/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Condado	340	373	370	342

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/04/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	127	115	98	143	155
II. Neoplasias (tumores)	103	127	108	77	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	12	5	5	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	37	23	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	12	7	8
VI. Doenças do sistema nervoso	32	21	21	24	31
VII. Doenças do olho e anexos	14	11	7	10	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	3	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	108	136	108	122	110
X. Doenças do aparelho respiratório	123	113	148	97	91
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	164	125	103	97
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	50	67	61	34	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	18	24	28	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	107	82	84	53	67
XV. Gravidez parto e puerpério	310	331	310	273	269
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	35	43	53	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	10	16	16	9

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	17	24	17	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	158	152	158	167	168
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	33	29	22	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1413</b>	<b>1493</b>	<b>1406</b>	<b>1265</b>	<b>1268</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	10	9	42
II. Neoplasias (tumores)	16	22	27	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	10	14	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	52	48	35
X. Doenças do aparelho respiratório	19	19	26	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	8	13	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	6	7	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	2	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	24	33	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>168</b>	<b>193</b>	<b>222</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município do Condado está localizado na mesorregião Mata e na Microrregião Mata Setentrional do Estado de Pernambuco e XII Região de Saúde, limitando-se a norte com Itambé, a sul com Itaquitanga e Nazaré da Mata, a leste com Goiana e a oeste com Aliança.

Segundo dados do IBGE, estima-se que no ano de 2021 a população de Condado é de aproximadamente 26.755 habitantes, com densidade demográfica de 270,87 hab./km<sup>2</sup>, 93% em zona urbana e 7% em zona rural.

O sexo feminino é mais prevalente no Município, representando uma proporção de 51,73% e o masculino com 48,27%, considerado a estimativas para o ano 2020.

As doenças transmissíveis ainda são importantes problemas de saúde pública pelo impacto expressivo sobre a morbidade, com destaque para aquelas às quais não há eficazes mecanismos disponíveis de prevenção ou ainda têm relação associada a questões ambientais. Verifica-se a persistência de algumas doenças, ao mesmo tempo em que se observa o surgimento de outras, o que se torna desta forma motivos de planejamentos inconclusos, devido aos fatores que limitam a ação pública e dificultam seu controle. O Município vem perseverando no fortalecimento da Atenção Primária no que se refere às doenças/agrivos transmissíveis e não transmissíveis.

Existem diversos fatores que influenciam no aumento de casos de sífilis, dentre eles: fator sociocultural, comportamento sexual, pobreza, desigualdades de gênero, conflitos sociais e outros na ocorrência de casos de Sífilis que estão além da governança de gestores de saúde



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	80.401
Atendimento Individual	24.271
Procedimento	17.604
Atendimento Odontológico	9.388

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	20	9594,29
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5	28,20	-	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>28,20</b>	<b>20</b>	<b>9594,29</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1958	129,45	-	-
03 Procedimentos clínicos	81223	403219,42	21	9768,71
04 Procedimentos cirúrgicos	1336	32344,37	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	17516	107990,70	-	-
<b>Total</b>	<b>102044</b>	<b>543683,94</b>	<b>21</b>	<b>9768,71</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 08/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O quadros apresentados se referem à produção aprovada dos estabelecimentos que prestaram atendimentos aos municípios de Condado. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, do Ministério da Saúde, os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos, Caráter de Atendimento, Tipo de Financiamento e Valor Pago, em consonância com a Tabela SUS.

Os dados ora apresentados inferem procedimentos/internações processados nos meses de janeiro a dezembro de 2021, com valores pagos pela Tabela SUS, sem referir os incentivos municipal, estadual e federal. Há no Município uma Central de Regulação cujo trabalho é regular o atendimento às consultas e exames especializados, os quais, por sua vez, devem atender a determinada parcela da população encaminhada pelo serviço de atenção básica.

O serviço de atenção especializada não deve sobrepor ao serviço de atenção básica, mas deve ser complementar, uma vez que é fato científico que grande parte dos problemas de saúde podem ser solucionados na Atenção Primária à Saúde.

Todos estes dados estão sujeitos a alterações, considerando a possibilidade de rerepresentações das produções no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	0	16
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal da Saúde tem realizado amplo movimento de investimento e melhoria na oferta e qualidade dos serviços de saúde alcançando todo território sanitários do Município, o que pode ser observado nas ações realizadas.

A rede ambulatorial do município é composta principalmente por Unidades Básicas de Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	32	48
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	6	33	41	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	63	77	78	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	75	74	105	120	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os quadros demonstram o compromisso da gestão municipal com a fixação dos servidores na administração municipal. A maioria dos trabalhadores do SUS tem vínculo efetivo, o que impede a alta rotatividade de servidores e a descontinuidade dos serviços e do cuidado à população. De acordo com a Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011, cada equipe de saúde da família deve ser responsável por no máximo 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000. O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com o máximo de 750 pessoas por ACS.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre os problemas e necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o adequado funcionamento do Nucleo de Apoio a Saude da Familia NASF	NASF em funcionamento		0	0	0	1	Número	0
2. Capacitação dos servidores da Atencao Basica	Profissionais NASF capacitados		38	0	42	8	Número	110,53

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e garantir funcionamento dos pontos de Telessaúde Brasil em 08 USF	Número de pontos de Telessaúde em funcionamento		0	0	0	8	Número	0
2. Implantar ações de Educação Permanente para qualificação dos 100% dos profissionais inseridos nos serviços SUS	Ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 2 - Promover campanhas de Saúde Bucal e ampliar o atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Apearhar e reequipar o sistema municipal de saúde para prestação de serviços odontológicos e educar a população para a importância da higiene bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal	Numero de equipamentos odontológicos adquiridos		0	0	0	10	Número	0
2. Manutenção das atividades gerais de Saúde Bucal (SB)	Equipes mantidas	8	0		8	5	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a presença do médico e enfermeiro, no hospital, em todos os plantões.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Contratar serviços de saúde especializados em média complexidade para o Município do Condado; Regular aquisição e realização de procedimentos especializados no âmbito local e regional de acordo com a PPI

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos necessários para o Hospital João Pereira de Andrade	Equipamentos adquiridos		0	0	0	20	Número	0
2. Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade	Reforma realizada		0	0	0	1	Número	0
3. Aquisição de ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade	Ambulâncias adquiridas		0	0	0	3	Número	0
4. Selecionar e contratar Enfermeiras capacitadas para o atendimento obstétrico na Maternidade João Pereira de Andrade	Enfermeiras selecionadas		0	0	0	3	Número	0
5. Ampliar a oferta de especialidades médicas locais	Percentual de ofertas ampliadas		100	0	100	7,00	Percentual	100,00
6. Fortalecer a central de regulação municipal	Central de Regulação Municipal fortalecida		0	0	1	1	Número	0

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa

**OBJETIVO Nº 4.1** - Por intermédio da Lei Nº 12.871/2013, ampliar a capacidade de atendimento na atenção básica do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Apoio as atividades do Projeto Mais Médicos	Apoio aos médicos Cubanos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Implantar política de atendimento especializado para pessoas com necessidades especiais

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o atendimento prestado aos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos para implantação do CAPS	CAPS equipado		0	0	0	1	Número	0
2. Manutenção do CAPS	CAPS implantado		0	0	0	1	Número	0

#### DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantação do Laboratório de prótese dentária no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas e CEO	Funcionamento do CEO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - Garantir atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementação das ações da Rede Cegonha	Ações mantidas		0	0	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 8 - Garantir atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar o atendimento materno infantil em parceria com o Estado, garantindo uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável; Reduzir a morbimortalidade materna e infantil; Estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção das ações do Programa Mãe Coruja	Espaço para atividade		1	0	1	1	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar os serviços de atenção integral a crianças e adolescente

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a saúde e a cultura, reforçando a prevenção; contribuir para a construção do sistema social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola	Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde e de combate às endemias, para cobrir todas as áreas do Município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, de acordo com a necessidade do território até 2021	ACS nomeados		0	0	0	37	Número	0
2. Remuneração do pessoal ativo do PACS	Pessoal remunerado		40	0	42	37	Número	105,00

#### DIRETRIZ Nº 11 - Ampliar os Programas do Ministério da Saúde

**OBJETIVO Nº 11.1** - Consolidar a segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a realização das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 12 - Ampliar o quadro dos Agentes Comunitários de Saúde e de combate às endemias, para cobrir todas as áreas do município.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Fortalecer a gestão da vigilância epidemiológica, ampliando a capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população a fim de garantir a redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica	Equipe mantida		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue e por outras Arboviroses	Óbitos por dengue e arboviroses		0	0	0	0	Número	0
3. Manter em zero o número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral	Óbitos por Leishmaniose visceral		0	0	0	0	Número	0
4. Implementar ações de conscientização e sensibilização da Vigilância Ambiental para promoção da Saúde	Ações implementadas		0	0	100	100,00	Percentual	0
5. Ampliar em 5% o número de amostras para controle na qualidade da água relativa ao parâmetro "coliforme total"	Número de amostras para controle na qualidade da água relativa ao parâmetro "coliforme total" ampliadas		0	0	0	5,00	Percentual	0
6. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais para 95%	Investigação de óbitos infantis e fetais		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
7. Manter a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna em 100%	Investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reduzir o número de óbitos prematuros (	Número de óbitos prematuros (		5	0	5	6	Número	100,00
9. Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, para 75%	Cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera		75	0	80	75,00	Percentual	106,67
10. Manter a cura de casos novos de hanseníase em 100%	Cura de casos novos de hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter em 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Registro de óbitos com causa básica definida		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
12. Reduzir a incidência de casos de IST (infecções sexualmente transmissíveis)	Incidência de casos de IST (infecções sexualmente transmissíveis)		0	0	0	100,00	Proporção	0
13. Implantar o setor de saúde do trabalhador dentro da estrutura da Vigilância em Saúde	Setor de saúde do trabalhador dentro da estrutura da Vigilância em Saúde implantado		0	0	0	1	Número	0
14. Implementar a notificação oportuna dos acidentes de trabalho que forem atendidos pela rede de saúde municipal	Notificação oportuna dos acidentes de trabalho		0	0	0	100,00	Percentual	0
15. Implementar ações de assistência voltadas para a saúde do trabalhador	Ações de assistência voltadas para a saúde do trabalhador		0	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 13 - Implantar projeto de promoção e orientação de práticas de atividades físicas, junto às Unidades de Saúde**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação das atividades para Academia da Saúde	Academia implantada		0	0	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 14 - Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Promover a estruturação da assistência farmacêutica, o uso racional de medicamentos e garantir, em conjunto com as demais esferas do governo, o acesso da população aos insumos e medicamentos essenciais dos componentes básico, estratégico e especializado, de acordo com padronização existente e, sendo observadas as normas vigentes estabelecidas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fornecimento de medicamentos (farmácia básica)	Farmácia básica mantida		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir e equipar um prédio próprio da Farmácia Municipal	Prédio próprio da Farmácia Municipal		0	0	0	1	Número	0
3. Implementar o Programa "Farmácia em casa"	Programa implementado		0	0	0	1	Número	0
4. Estruturar a rede de Assistência Farmacêutica	Rede de Assistência Farmacêutica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar ações de promoção ao uso racional de medicamentos, incluindo plantas medicinais e fitoterápicos	Ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar o Sistema HORUS em 100% das Unidades de Saúde	Unidades de Saúde com HORUS implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 15 - Garantir atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Dar apoio aos pacientes do Município deslocados para a capital e cidades com mais de 50km de distância para tratamento de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma pessoa para orientar os usuários nas viagens para a realização dos exames em outras cidades	Auxílio mantido		0	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 16 - Propiciar o funcionamento do Conselho Municipal**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Dar subsídio ao Conselho Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o efetivo funcionamento do CMS	Reuniões realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estruturar o conselho municipal de saúde com aquisição de um computador e apoio administrativo para a realização das atividades do conselho	Itens adquiridos		1	0	0	2	Número	0
3. Criação de um espaço, dentro do site da Prefeitura, contendo informações das atividades do conselho e espaço para opiniões e propostas da população, e-mail, linha telefônica	Articulação realizada		0	0	0	100,00	Percentual	0

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponibilizar uma pessoa para orientar os usuários nas viagens para a realização dos exames em outras cidades	0,00
	Garantir o efetivo funcionamento do CMS	100,00
	Estruturar o conselho municipal de saúde com aquisição de um computador e apoio administrativo para a realização das atividades do conselho	0
	Implantar ações de Educação Permanente para qualificação dos 100% dos profissionais inseridos nos serviços SUS	100,00
	Criação de um espaço, dentro do site da Prefeitura, contendo informações das atividades do conselho e espaço para opiniões e propostas da população, e-mail, linha telefônica	0,00

	Fortalecer a central de regulação municipal	1
301 - Atenção Básica	Implantação das atividades para Academia da Saúde	0
	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, de acordo com a necessidade do território até 2021	0
	Aquisição de equipamentos para implantação do CAPS	0
	Apoio as atividades do Projeto Mais Médicos	100,00
	Aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal	0
	Implantar e garantir funcionamento dos pontos de Telessaúde Brasil em 08 USF	0
	Garantir o adequado funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF	0
	Capacitação dos servidores da Atenção Básica	42
	Manutenção das atividades gerais de Saúde Bucal (SB)	8
	Manutenção do CAPS	0
	Remuneração do pessoal ativo do PACS	42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de equipamentos necessários para o Hospital João Pereira de Andrade	0
	Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas e CEO	100,00
	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade	0
	Aquisição de ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade	0
	Selecionar e contratar Enfermeiras capacitadas para o atendimento obstétrico na Maternidade João Pereira de Andrade	0
	Ampliar a oferta de especialidades médicas locais	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fornecimento de medicamentos (farmácia básica)	100,00
	Manutenção das ações do Programa Mãe Coruja	1
	Implementação das ações da Rede Cegonha	0,00
	Adquirir e equipar um prédio próprio da Farmácia Municipal	0
	Implementar o Programa "Farmácia em casa"	0
	Estruturar a rede de Assistência Farmacêutica	100,00
	Realizar ações de promoção ao uso racional de medicamentos, incluindo plantas medicinais e fitoterápicos	100,00
	Implementar o Sistema HORUS em 100% das Unidades de Saúde	0,00
	Reduzir a incidência de casos de IST (infecções sexualmente transmissíveis)	0,00
	Implementar a notificação oportuna dos acidentes de trabalho que forem atendidos pela rede de saúde municipal	0,00
	Implementar ações de assistência voltadas para a saúde do trabalhador	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica	0,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue e por outras Arboviroses	0
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral	0
	Implementar ações de conscientização e sensibilização da Vigilância Ambiental para promoção da Saúde	100,00
	Ampliar em 5% o número de amostras para controle na qualidade da água relativa ao parâmetro "coliforme total"	0,00
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais para 95%	95,00
	Manter a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna em 100%	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (	5
	Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, para 75%	80,00
	Manter a cura de casos novos de hanseníase em 100%	100,00
	Manter em 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Implantar o setor de saúde do trabalhador dentro da estrutura da Vigilância em Saúde	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS 2021 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 5ª Conferência Municipal de Saúde.

A PAS 2021, consequentemente, harmoniza-se com o Item 3 do PMS - 2018-2021 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas os indicadores pactuados no Sistema de Pactuação - SISPACTO, bem como os recursos previstos para o alcance dos objetivos.

Além de integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo numa perspectiva coerente com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, a Programação Anual de Saúde objetiva ainda, a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde e a viabilidade de regulação, controle e avaliação do sistema de saúde existente no Município. As ações contidas nesta Programação Anual de Saúde são as medidas, ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas, enquanto as metas anuais expressam quantitativamente as ações definidas.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	35	45	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	91,36	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	50,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	8	200,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	25,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,09	0,39	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,06	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	55,92	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	24,00	17,75	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	93,93	93,93	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	81,62	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde

A situação da pandemia de Covid-19 criou uma série de impedimentos aos técnicos das vigilâncias e da APS no que diz respeito à investigação dos óbitos, considerando que os mesmos precisam exercer essa atividade nos domicílios e nos estabelecimentos de saúde, presencialmente, o que não foi possível devido ao isolamento social, profissionais em home-office, e outras medidas preventivas praticadas até então, acarretando alguns atrasos no período compreendido entre a data do óbito e a conclusão das investigações.

Dos 21 indicadores pactuados, 12 tiveram suas metas alcançadas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	767.443,08	6.409.324,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176.767,20
	Capital	0,00	18.728,50	148.065,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.793,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.947.200,55	2.105.852,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053.052,77
	Capital	0,00	28.924,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.924,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	93.894,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.894,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	75.308,57	42.106,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.414,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	420.951,93	369.895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.846,94
	Capital	0,00	9.552,72	11.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.502,72
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.148.173,54	13.940,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162.114,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.510.177,56</b>	<b>9.101.133,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.611.310,90</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 704,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	13,98 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,17 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.047.000,00	4.047.000,00	3.451.650,48	85,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	434.565,39	181,07
IPTU	100.000,00	100.000,00	233.035,89	233,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	201.529,50	143,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	296.660,98	296,66
ITBI	100.000,00	100.000,00	296.660,98	296,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	1.510.000,00	329.441,23	21,82
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	323.338,90	21,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	6.102,33	61,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.197.000,00	2.197.000,00	2.390.982,88	108,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.288.000,00	33.288.000,00	35.456.683,12	106,51
Cota-Parte FPM	25.762.000,00	25.762.000,00	27.448.712,45	106,55
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	11.670,30	291,76
Cota-Parte do IPVA	1.482.000,00	1.482.000,00	977.551,71	65,96
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.981.835,25	116,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	26.298,81	87,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	10.614,60	106,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	10.614,60	106,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.335.000,00	37.335.000,00	38.908.333,60	104,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.120.147,56	927.307,15	786.171,58	84,78	786.171,58	84,78	741.686,31	79,98	0,00
Despesas Correntes	2.042.147,56	894.307,15	767.443,08	85,81	767.443,08	85,81	722.957,81	80,84	0,00
Despesas de Capital	78.000,00	33.000,00	18.728,50	56,75	18.728,50	56,75	18.728,50	56,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.616.000,00	3.296.627,00	2.976.124,65	90,28	2.976.124,65	90,28	2.956.150,58	89,67	0,00
Despesas Correntes	3.400.000,00	3.221.627,00	2.947.200,55	91,48	2.947.200,55	91,48	2.935.396,48	91,12	0,00
Despesas de Capital	216.000,00	75.000,00	28.924,10	38,57	28.924,10	38,57	20.754,10	27,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	111.200,00	93.894,57	84,44	93.894,57	84,44	93.239,37	83,85	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	111.200,00	93.894,57	84,44	93.894,57	84,44	93.239,37	83,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.000,00	126.177,54	75.308,57	59,68	75.308,57	59,68	75.308,57	59,68	0,00
Despesas Correntes	116.000,00	126.177,54	75.308,57	59,68	75.308,57	59,68	75.308,57	59,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	379.000,00	481.546,68	430.504,65	89,40	430.504,65	89,40	430.504,65	89,40	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	471.546,68	420.951,93	89,27	420.951,93	89,27	420.951,93	89,27	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	10.000,00	9.552,72	95,53	9.552,72	95,53	9.552,72	95,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.216.000,00	5.106.297,21	5.148.173,54	100,82	5.148.173,54	100,82	5.136.634,43	100,59	0,00
Despesas Correntes	3.168.000,00	5.102.297,21	5.148.173,54	100,90	5.148.173,54	100,90	5.136.634,43	100,67	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.547.147,56	10.049.155,58	9.510.177,56	94,64	9.510.177,56	94,64	9.433.523,91	93,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.510.177,56	9.510.177,56	9.433.523,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.510.177,56	9.510.177,56	9.433.523,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.836.250,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.673.927,52	3.673.927,52	3.597.273,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,44	24,44	24,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.836.250,04	9.510.177,56	3.673.927,52	76.653,65	0,00	0,00	0,00	76.653,65	0,00	3.673.927,52
Empenhos de 2020	4.568.087,12	6.308.510,68	1.740.423,56	14.981,04	14.981,04	0,00	11.596,20	3.384,84	0,00	1.755.404,60
Empenhos de 2019	4.629.751,49	6.607.044,72	1.977.293,23	15.504,35	0,00	0,00	400,00	15.104,35	0,00	1.977.293,23
Empenhos de 2018	4.103.316,28	5.522.253,70	1.418.937,42	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435.937,42
Empenhos de 2017	3.695.375,46	5.105.783,68	1.410.408,22	0,00	19.702,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.110,82
Empenhos de 2016	3.806.256,02	4.148.280,15	342.024,13	0,00	41.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	383.227,06
Empenhos de 2015	3.381.132,66	3.660.245,06	279.112,40	0,00	179.694,83	0,00	0,00	0,00	0,00	458.807,23
Empenhos de 2014	3.219.273,46	3.732.035,14	512.761,68	0,00	238.912,78	0,00	0,00	0,00	0,00	751.674,46
Empenhos de 2013	2.974.567,55	3.663.310,61	688.743,06	0,00	273.150,78	0,00	0,00	0,00	0,00	961.893,84

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.965.000,00	7.965.000,00	9.725.272,00	122,10
Provenientes da União	7.925.000,00	7.925.000,00	9.725.272,00	122,72
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.965.000,00	7.965.000,00	9.725.272,00	122,10

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.462.000,00	7.199.962,82	6.557.389,46	91,08	6.557.389,46	91,08	6.557.389,46	91,08	0,00
Despesas Correntes	5.562.000,00	6.616.170,82	6.409.324,12	96,87	6.409.324,12	96,87	6.409.324,12	96,87	0,00
Despesas de Capital	900.000,00	583.792,00	148.065,34	25,36	148.065,34	25,36	148.065,34	25,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.881.000,00	2.501.193,11	2.105.852,22	84,19	2.105.852,22	84,19	2.105.852,22	84,19	0,00
Despesas Correntes	1.267.000,00	2.222.193,11	2.105.852,22	94,76	2.105.852,22	94,76	2.105.852,22	94,76	0,00
Despesas de Capital	614.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	105.000,00	100.743,00	42.106,13	41,80	42.106,13	41,80	37.537,05	37,26	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	100.743,00	42.106,13	41,80	42.106,13	41,80	37.537,05	37,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	228.000,00	406.199,70	381.845,01	94,00	381.845,01	94,00	381.845,01	94,00	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	390.249,70	369.895,01	94,78	369.895,01	94,78	369.895,01	94,78	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	15.950,00	11.950,00	74,92	11.950,00	74,92	11.950,00	74,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	584.000,00	55.048,52	13.940,52	25,32	13.940,52	25,32	13.247,52	24,07	0,00
Despesas Correntes	0,00	48.048,52	13.940,52	29,01	13.940,52	29,01	13.247,52	27,57	0,00
Despesas de Capital	584.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.260.000,00	10.263.147,15	9.101.133,34	88,68	9.101.133,34	88,68	9.095.871,26	88,63	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.582.147,56	8.127.269,97	7.343.561,04	90,36	7.343.561,04	90,36	7.299.075,77	89,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.497.000,00	5.797.820,11	5.081.976,87	87,65	5.081.976,87	87,65	5.062.002,80	87,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	100.000,00	111.200,00	93.894,57	84,44	93.894,57	84,44	93.239,37	83,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	221.000,00	226.920,54	117.414,70	51,74	117.414,70	51,74	112.845,62	49,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	607.000,00	887.746,38	812.349,66	91,51	812.349,66	91,51	812.349,66	91,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.800.000,00	5.161.345,73	5.162.114,06	100,01	5.162.114,06	100,01	5.149.881,95	99,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.807.147,56	20.312.302,73	18.611.310,90	91,63	18.611.310,90	91,63	18.529.395,17	91,22	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.260.000,00	10.263.147,15	9.101.133,34	88,68	9.101.133,34	88,68	9.095.871,26	88,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.547.147,56	10.049.155,58	9.510.177,56	94,64	9.510.177,56	94,64	9.433.523,91	93,87	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/22 16:02:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.650.215,87	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.393,55	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.925.156,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 479.686,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 920.273,88	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 159.298,28	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.954,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 337.966,01	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.939.587,87	429.423,50	3.369.011,37
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.939.587,87</b>	<b>429.423,50</b>	<b>3.369.011,37</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	364.291,97	364.219,97	364.219,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.950,00	11.950,00	11.950,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>376.241,97</b>	<b>376.169,97</b>	<b>376.169,97</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 08/04/2022 01:54:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	36.177,86	503.179,68	539.357,54
<b>Total</b>	<b>36.177,86</b>	<b>503.179,68</b>	<b>539.357,54</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	186.420,12	150.850,12	150.850,12
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.498,20	4.498,20	4.498,20
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	347.831,36	347.831,36	347.831,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>538.749,68</b>	<b>503.179,68</b>	<b>503.179,68</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	35.570,00	35.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>35.570,00</b>	<b>35.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 08/04/2022 01:54:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	53.167,11	0,00	53.167,11
<b>Total</b>	<b>53.167,11</b>	<b>0,00</b>	<b>53.167,11</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 08/04/2022 01:54:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O 1º quadro do RREO se refere às receitas de impostos e transferências vinculadas a ações e serviços públicos de saúde. Estas receitas são informadas pelo seu valor efetivamente arrecadado (valor bruto). Do total obtido do somatório de todas essas receitas, no mínimo 15%, deverão ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS.

O 2º quadro se refere às receitas adicionais para o financiamento da saúde, porém estas não são consideradas na base de cálculo para a comprovação dos limites mínimos constitucionais, uma vez que são na sua maioria, recursos repassados por outras esferas de governo. Embora financiem à saúde.

O 3º quadro trata das despesas totais com saúde, segundo grupos de natureza de despesa. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o cálculo de ASPS realizado pelo SIOPS será feito através das despesas liquidadas e no sexto bimestre (anual), pelas despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados.

O 4º quadro está correlacionado às despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, ou seja, são deduzidas do total de despesas com saúde para apuração do valor das despesas com ASPS.

O 5º quadro demonstra o percentual aplicado em ASPS pelo ente federado. O percentual mínimo a ser aplicado está estabelecido na LC 141/2012. Este percentual é calculado pela divisão entre o Total das Despesas com ASPS e o Total das Receitas Vinculadas à ASPS, multiplicado por 100. O limite mínimo exigido é anual e, portanto, pode apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores ao exigido. Sendo assim, nos cinco primeiros bimestres do exercício, este quadro servirá para o monitoramento das diferenças entre receitas e despesas previstas e efetivamente realizadas.

O 6º quadro representa o valor referente a diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional.

Cabe salientar que o Município, historicamente, vem sempre aplicando mais que o mínimo orientado nas legislações.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

Com a Lei 8080 de 1990, os municípios foram os que converteram-se nos responsáveis pela execução de políticas públicas em saúde por estarem mais próximos às comunidades. O princípio da descentralização enfrenta um grande desafio no município de Condado devido à falta de uma arrecadação própria significativa e dependência das transferências de recursos intergovernamentais demonstrando limitada capacidade de aumento do grau de autonomia política e financeira.

A cooperação dos outros dois entes federativos é também um desafio para a efetivação dos mandatos constitucionais relacionados com a saúde. O estabelecimento das obrigações e a responsabilidade das três esferas do Estado não foram definidas com precisão causando uma situação de insegurança jurídica. A estratégia de regionalização adotada pelo SUS pode ser considerada como a ferramenta operacional mais importante na descentralização para a organização das competências e distribuição das responsabilidades em matéria de saúde, já que engloba a transferência de poder decisório, de gestão de prestadores e de recursos financeiros, antes concentrados na esfera federal. Requer, todavia, que seja transferida a responsabilidade ao município pela saúde de sua população, como também os recursos para exercer as funções de controle, planejamento e coordenação.

O ano de 2021 demonstrou um ano de grandes desafios para o sistema público de saúde e mesmo diante de tantas dificuldades foi possível cumprir com êxito a maioria das ações. Cabe ponderar os desafios em produzir saúde mental em meio a pandemia SARS-CoV-2, o que exigiu de os profissionais da ponta organizar e pensar em nossas formas de produzir intervenções de acordo com os limites impostos tanto pelo ministério da saúde, quanto pelos respectivos conselhos de classe de cada profissão considerando a pandemia. Pensar em saúde mental se faz necessário incluindo os próprios profissionais que atuam atendendo as demandas de todo município, com a pandemia os números de casos referentes a saúde mental tiveram aumento significativo (ansiedade, pânico, autolesão, ideação suicida, depressão, distúrbios alimentares ou do sono, além de casos graves e crônicos) no ano de 2021, sendo a mesma equipe em número de profissionais para atender todas as demandas dando suporte inclusive para outros profissionais da saúde pelo projeto cuidar de quem cuida. Algumas metas de extrema importância para a saúde mental não foram possíveis de ser realizadas e outras metas tiveram que passar por alguns ajustamentos para poder atender a população nesse momento tão sensível para todas e todos.

Os esforços em trabalhos e reuniões intersectorial foram primordiais para ampliação do trabalho em saúde mental que se faz em todos os equipamentos do SUS e SUAS para realização de um projeto terapêutico singular que vise o sujeito biopsicossocial para além do fenômeno psicopatológico.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desde meados dos anos 70, com a eclosão dos movimentos sanitários ocorre o início do processo de reforma psiquiátrica. Os equipamentos de saúde priorizam e consideram a importância de se pensar saúde mental como forma de desinstitucionalização das políticas manicomial que por anos reverberaram no fazer clínico e centrado na patologia sem considerar o sujeito que vivencia o fenômeno psicopatológico.

Se valendo da importância dos equipamentos de saúde mental para o município pondera-se algumas considerações recomendadas ao próximo exercício:

- Necessidade de ações e manejo na produção de saúde mental em todos espaços do SUS e do SUAS, bem como as recomendações que constam na portaria MS 336 de 2002 e a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.
- Desempenho de um trabalho articulado entre redes intersetoriais, aproximação das USB/USF.
- Capacitação dos profissionais da saúde mental nos mais variados conteúdos que envolvem o trabalho da saúde mental.
- Matriciamento como suporte técnico/pedagógico as USB/ESF.
- Considerando o compromisso com a cartilha universal dos direitos humanos, cabe salientar a importância da inserção e orientações sobre a população LGBTs nos atendimentos em saúde.
- Capacitação e treinamento primordiais no manejo em álcool e outras drogas para atuação quando implantar CAPS AD.
- A importância de produzir orientações acerca do desenvolvimento saudável na primeira infância; orientações acerca do desenvolvimento saudável da linguagem; importância das variadas oficinas para o manejo em saúde mental como ferramenta de inclusão social e a capacitação em redução de danos e manejo e prevenção ao suicídio.
- Intensificar as ações de conscientização da população, capacitação e atualização dos profissionais nos demais programas e serviços de saúde.

---

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
CONDADO/PE, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

### Introdução

- Considerações:

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 07 de abril de 2022.

## Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 07 de abril de 2022.

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 07 de abril de 2022.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Auditorias

- Considerações:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2022**

A **presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº 599/1991 e 866/2009, em conformidade com as

disposições estabelecidas na Lei N° 8080/1990, na Lei N° 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, em aprovar a prestação de contas do Relatório de Anual de Gestão 2021, conforme ata anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão 2021.**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Condado, 07 de abril de 2022.*

Status do Parecer: Aprovado

CONDADO/PE, 08 de Abril de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Condado